

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## DECRETO MUNICIPAL Nº 066-A/2014, de 27 de junho de 2014.

“Ficam prorrogados os prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar formada pelos Decretos Municipais nº 065 e 066/2014 com a finalidade de apurar conduta funcional de servidores e dá outras providências,”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam prorrogados os prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar formada pelos Decretos Municipais nº 065 e 066/2014 com a finalidade de apurar conduta funcional de servidores, pelo período de mais sessenta dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 27 de junho de 2014.

**JOSÉ JOÃO PEREIRA**

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
CNPJ Nº 13.782.461/0001-05  
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL

Na edição do dia 01/07/2014, do DECRETO MUNICIPAL N.º 076/2014, onde se lê: Art.1 Fica nomeado o Servidor Abílio Marques Silva, Leia-se: Art.1 Fica nomeado o Servidor Abílio Marccone Marques Silva. Demais dados permanecem inalterados. Macaúbas-BA, 21 de julho de 2014.

Atenciosamente